

4º - ADITIVO DE PRAZO – FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE POJUCA/BA - CONTRATO Nº 020/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022 – EMPRESA STRATURA ASFALTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **STRATURA ASFALTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 59.128.553/0021-10, estabelecida à Rua Oeste Um, nº 86, s/n, Pajuçara, no Município de Maracanaú/CE, neste ato representado pela Sra. Marcela Santos Moraes, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de emulsão asfáltica RM-1C para atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Pojuca/Ba, de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, nº 078/2022, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo - Art. 57, caput, da Lei 8.666/93

Fica prorrogado o presente contrato por mais 06 (seis) meses a vigor de **16/07/2025 a 16/01/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:



Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO
Data/Hora: 07/07/2025 17:16h

Órgão/Unidade: 03.11.11

Atividade: 2061, 2063

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fontes de Recursos: 0242, 1720, 1704

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no **Art. 57, caput, da Lei 8.666/93**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 07 de Julho de 2025.



Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO
Data/Hora: 07/07/2025 17:16h

MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

**Marcela
Santos
Morais:3710
1202845**

Assinado de forma
digital por Marcela
Santos
Morais:37101202845
Dados: 2025.07.07
07:45:44 -03'00'

STRATURA ASFALTOS LTDA

CONTRATADA - REP. MARCELA SANTOS MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
020/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

Objeto – Fornecimento de emulsão asfáltica RM-1C para atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Pojuca/Ba.

Contratada – STRATURA ASFALTOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93

Vigência – a viger de 16/07/2025 a 16/01/2026

Pojuca/BA, 07 de Julho de 2025.



Documento assinado digitalmente
SHELLDON LUSTOSA DE SANTANA
Data/Hora: 07/07/2025 14:25h

SHELLDON LUSTOSA DE SANTANA
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
020/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

Objeto – Fornecimento de emulsão asfáltica RM-1C para atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Pojuca/Ba.

Contratada – STRATURA ASFALTOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93

Vigência – a viger de 16/07/2025 a 16/01/2026

Pojuca/BA, 07 de Julho de 2025.



SHELLDON LUSTOSA DE SANTANA
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=s5vl7arls1ptW1W>.

2